



LEI Nº 1919/2004

“DÁ NOVA DELIMITAÇÃO AO BAIRRO PITO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º)- O bairro Pito no município de Iúna/ES, iniciará no entroncamento da Rua Quintino Bocaiúva como Rua Eliza Barros da Fonseca, subindo pela Rua José Bonifácio de Souza até a entrada do portão da CESAN, subindo pela vertente paralelamente a Rua Antonio Monteiro Alves e a Rua Ismael Vicente de Barros, indo pela Rua Darci Batista Gonçalves, descendo pela Rua Antonio Marinho de Souza e a Rua Alcino Gonçalves, terminando na Avenida Antônio Augusto de Oliveira em frente ao imóvel pertencente ao Senhor Romildo Florindo de Freitas, retornando para o Centro até a Travessa Luiza Florindo de Freitas.

Art 2º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º)- Revogam-se as disposições em contrario e em especial a Lei Municipal nº 1899/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (10/05/2004).


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna